

bf. 386/07



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

URGENTE
Frederico

INDICAÇÃO Nº 160 /2007

PROTOCOLADA SOB Nº 546 /2007

EM 03/04/2007

EXPEDIENTE	/2007	ATA	
ACEITO EM <u>03/04</u>	/2007		<u>7985</u>
APROVADO EM <u>10/04</u>	/2007		<u>7988</u>
REJEITADO EM	/2007		
ARQUIVO			

(06)

Exmo Sr. Presidente

Indico ao Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria competente do Município, SMSU, para que seja colocado ,na Rua Principal da Vila 4ª Secção da Barra, luminárias de mercúrio de sódio.

Justificativa: O solicitado se faz necessário, em virtude de que, essa luminária de sódio é de suma importância para melhor visibilidade, uma vez que esse trajeto é utilizado pela linha de ônibus, e que esse bairro ainda não dispõe do projeto dessa luminárias referente a passagem do transporte coletivo. Outrossim, também localiza-se igreja, escola, campo de futebol, posto de saúde, e demais estabelecimentos importante.

Carlos Fialho Mattos
VER. CARLOS FIALHO MATTOS(Patola)
Líder da Bancada do PPS

Sala das sessões, 02 de Abril de 2007

VISTO

Presidente